

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 439, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 77, § 1º, da Lei n.º 12.309, de 9 de agosto de 2010, resolve:

Republicar os QUADROS DEMONSTRATIVOS constantes dos Anexos do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.N.º 434, publicado no DOU de 15/9/2010, acrescidos dos demonstrativos referentes à estrutura remuneratória dos Ministros, cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas, na forma dos Anexos IV, V e VI, respectivamente.

MILTON DE MOURA FRANÇA

ANEXO I DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE CARGOS EFETIVOS

Carreira/ Classe/ Padrão			Quantidade de Cargos									Total		
			Providos			Vagos								
			Estáveis		Variação %	Não Estáveis		Variação %	2009	2010	Variação %	2009	2010	Variação %
2009	2010	2009	2010											
Analista	C	15	285	269	-6%	29	28	-3%	0	0	-	314	297	-5%
		14	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
		13	0	3	-	0	0	-	0	0	-	0	3	-
		12	2	29	1350%	0	0	-	0	0	-	2	29	1350%
		11	30	10	-67%	0	0	-	0	0	-	30	10	-67%
	B	10	11	4	-64%	0	0	-	0	0	-	11	4	-64%
		9	2	2	0%	0	0	-	0	0	-	2	2	0%
		8	2	6	200%	0	0	-	0	0	-	2	6	200%
		7	7	15	114%	0	0	-	0	0	-	7	15	114%
		6	13	10	-23%	0	0	-	0	0	-	13	10	-23%
	A	5	11	3	-73%	0	0	-	0	0	-	11	3	-73%
		4	2	7	250%	0	0	-	0	0	-	2	7	250%
		3	23	77	235%	8	145	1713%	0	0	-	31	222	616%
		2	58	20	-66%	159	55	-65%	0	0	-	217	75	-65%
		1	15	9	-40%	68	20	-71%	10	23	130%	93	52	-44%
Técnico	C	15	778	762	-2%	192	191	-1%	0	0	-	970	953	-2%
		14	2	2	0%	0	0	-	0	0	-	2	2	0%
		13	2	4	100%	0	0	-	0	0	-	2	4	100%
		12	4	6	50%	0	0	-	0	0	-	4	6	50%
		11	6	6	0%	0	0	-	0	0	-	6	6	0%
	B	10	8	2	-75%	0	0	-	0	0	-	8	2	-75%
		9	0	3	-	0	0	-	0	0	-	0	3	-
		8	4	5	25%	0	0	-	0	0	-	4	5	25%
		7	4	30	650%	0	0	-	0	0	-	4	30	650%
		6	34	15	-56%	0	0	-	0	0	-	34	15	-56%
		5	15	10	-33%	0	0	-	0	0	-	15	10	-33%
		4	8	21	163%	0	0	-	0	0	-	8	21	163%



Auxiliar	A	3	9	31	244%	23	68	196%	0	0	-	32	99	209%
		2	24	11	-54%	74	71	-4%	0	0	-	98	82	-16%
		1	9	11	22%	82	50	-39%	58	36	-38%	149	97	-35%
	C	15	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
		14	0	13	-	0	0	-	0	0	-	0	13	-
		13	13	7	-46%	0	0	-	0	0	-	13	7	-46%
		12	7	0	-100%	0	0	-	0	0	-	0	0	-100%
		11	0	1	-	0	0	-	0	0	-	0	1	-
	B	10	1	0	-100%	0	0	-	0	0	-	0	0	-100%
		9	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
		8	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
		7	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
	A	6	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
		5	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
		4	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
3		0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	
Total		1	1389	1404	1%	635	628	-1%	69	60	-13%	2093	2092	0%

ANEXO II
DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES COMISSONADAS

Cargo/Função	Com Vínculo						Sem Vínculo			Vago			Total		
	Optante		Variação %	Não Optante		Variação %	2009	2010	Variação %	2009	2010	Variação %	2009	2010	Variação %
	2009	2010		2009	2010										
CJ-04	3	3	0%	0	0	-	0	0	-	0	0	-	3	3	0%
CJ-03	161	159	-1%	1	1	-	20	22	10%	1	1	0%	183	183	0%
CJ-02	34	35	3%	0	0	-	2	1	-50%	1	1	0%	37	37	0%
CJ-01	28	40	43%	0	0	-	9	8	-11%	12	1	-92%	49	49	0%
FC-06	43	51	19%	1	0	-100%	1	1	0%	8	1	-88%	53	53	0%
FC-05	452	465	3%	4	1	-75%	4	1	-75%	32	19	-41%	492	489	-1%
FC-04	421	439	4%	6	0	-100%	7	8	14%	26	18	-31%	460	465	1%
FC-03	354	375	6%	4	0	-100%	7	4	-43%	27	19	-30%	392	398	2%
FC-02	415	411	-1%	5	0	-100%	6	8	33%	52	57	10%	478	476	0%
FC-01	140	125	-11%	2	1	-50%	2	3	50%	49	55	12%	193	184	-5%
TOTAL	2051	2103	3%	23	3	-87%	58	59	2%	208	172	-17%	2340	2337	0%

ANEXO III
DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE CARGOS EFETIVOS EM TABELA PROVISÓRIA

Carreira/ Classe/ Padrão	Quantidade de Cargos												
	Providos						Vagos			Total			
	Estáveis			Não Estáveis			2009	2010	Variação %	2009	2010	Variação %	
2009	2010	Variação %	2009	2010	Variação %								
TÉCNICO	C	15	10	0%	0	0	-	0	0	-	10	10	0%
		14	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
		13	0	-	0	0	-	0	0	-	0	1	-
		12	1	-100%	0	0	-	0	0	-	1	0	-100%
		11	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
	B	10	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0	-
TOTAL CARGOS		11	11	0%	0	0	-	0	0	-	11	11	0%

ANEXO IV
DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DOS MINISTROS

Cargo	Subsídio
Ministro do TST	25.386,97

ANEXO V
DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES COMISSONADAS

Cargo/Função	Integral	Opção pelo Cargo Efetivo
CJ - 04	11.686,76	7.596,39
CJ - 03	10.352,52	6.729,14
CJ - 02	9.106,74	5.919,38
CJ - 01	7.945,86	5.164,81
FC - 06	4.726,70	3.072,36
FC - 05	3.434,43	2.232,38
FC - 04	2.984,45	1.939,89
FC - 03	2.121,65	1.379,07
FC - 02	1.823,15	1.185,05
FC - 01	1.567,95	1.019,17

ANEXO VI
DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS EFETIVOS

Carreira/Classe/Padrão	Vencimento Básico	GAJ	AQ				GAE	GAS	
			50%	3%	7,5%	10%			12,5%
Analista	15	6.957,41	3.478,70	208,72	521,81	695,74	869,68	2.435,09	2.435,09
	14	6.754,77	3.377,38	202,64	506,61	675,48	844,35	2.364,17	2.364,17
	13	6.558,03	3.279,01	196,74	491,85	655,80	819,75	2.295,31	2.295,31
	12	6.367,02	3.183,51	191,01	477,53	636,70	795,88	2.228,46	2.228,46
	11	6.181,57	3.090,78	185,45	463,62	618,16	772,70	2.163,55	2.163,55
	10	5.848,22	2.924,11	175,45	438,62	584,82	731,03	2.046,88	2.046,88
	9	5.677,88	2.838,94	170,34	425,84	567,79	709,74	1.987,26	1.987,26

	B	8	5.512,51	2.756,25	165,38	413,44	551,25	689,06	1.929,38	1.929,38
		7	5.351,95	2.675,97	160,56	401,40	535,20	668,99	1.873,18	1.873,18
		6	5.196,07	2.598,03	155,88	389,71	519,61	649,51	1.818,62	1.818,62
	A	5	4.915,86	2.457,93	147,48	368,69	491,59	614,48	1.720,55	1.720,55
		4	4.772,68	2.386,34	143,18	357,95	477,27	596,59	1.670,44	1.670,44
		3	4.633,67	2.316,83	139,01	347,53	463,37	579,21	1.621,78	1.621,78
		2	4.498,71	2.249,35	134,96	337,40	449,87	562,34	1.574,55	1.574,55
		1	4.367,68	2.183,84	131,03	327,58	436,77	545,96	1.528,69	1.528,69
Técnico	C	15	4.240,47	2.120,23	127,21	318,04	424,05	530,06	-	1.484,16
		14	4.116,96	2.058,48	123,51	308,77	411,70	514,62	-	1.440,94
		13	3.997,05	1.998,52	119,91	299,78	399,71	499,63	-	1.398,97
		12	3.880,63	1.940,31	116,42	291,05	388,06	485,08	-	1.358,22
		11	3.767,60	1.883,80	113,03	282,57	376,76	470,95	-	1.318,66
	B	10	3.564,43	1.782,21	106,93	267,33	356,44	445,55	-	1.247,55
		9	3.460,61	1.730,30	103,82	259,55	346,06	432,58	-	1.211,21
		8	3.359,82	1.679,91	100,79	251,99	335,98	419,98	-	1.175,94
	A	7	3.261,96	1.630,98	97,86	244,65	326,20	407,75	-	1.141,69
		6	3.166,95	1.583,47	95,01	237,52	316,70	395,87	-	1.108,43
		5	2.996,17	1.498,08	89,89	224,71	299,62	374,52	-	1.048,66
		4	2.908,90	1.454,45	87,27	218,17	290,89	363,61	-	1.018,12
		3	2.824,17	1.412,08	84,73	211,81	282,42	353,02	-	988,46
		2	2.741,92	1.370,96	82,26	205,64	274,19	342,74	-	959,67
		1	2.662,06	1.331,03	79,86	199,65	266,21	332,76	-	931,72
Auxiliar	C	15	2.511,37	1.255,69	75,34	188,35	251,14	313,92	-	-
		14	2.403,23	1.201,62	72,10	180,24	240,32	300,40	-	-
		13	2.299,74	1.149,87	68,99	172,48	229,97	287,47	-	-
		12	2.200,71	1.100,36	66,02	165,05	220,07	275,09	-	-
		11	2.105,94	1.052,97	63,18	157,95	210,59	263,24	-	-
	B	10	1.992,37	996,19	59,77	149,43	199,24	249,05	-	-
		9	1.906,58	953,29	57,20	142,99	190,66	238,32	-	-
		8	1.824,48	912,24	54,73	136,84	182,45	228,06	-	-
	A	7	1.745,91	872,96	52,38	130,94	174,59	218,24	-	-
		6	1.670,73	835,37	50,12	125,30	167,07	208,84	-	-
		5	1.580,63	790,32	47,42	118,55	158,06	197,58	-	-
		4	1.512,57	756,29	45,38	113,44	151,26	189,07	-	-
		3	1.447,43	723,72	43,42	108,56	144,74	180,93	-	-
		2	1.385,10	692,55	41,55	103,88	138,51	173,14	-	-
		1	1.325,46	662,73	39,76	99,41	132,55	165,68	-	-

SECRETARIA

ATO Nº 537, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 95, de 9/9/2010, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, resolve:

Designar o servidor NELSON FERNANDES DE ALMEIDA JÚNIOR, código 30402, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, para exercer a função comissionada de Assistente 1, Nível FC-1, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, em vaga decorrente da dispensa do servidor Wagner Isaias Cosseti.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 536, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 115, de 15/9/2010, da Divisão de Preparação de Pagamento de Pessoal, resolve:

1 - Dispensar, a pedido, o servidor EDUARDO DE LACERDA MONTEIRO, código 23248, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Preparação de Pagamento a Magistrados, Servidores Comissionados, Cedidos e Requisitados, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Divisão de Preparação de Pagamento de Pessoal, com efeitos a contar de 20 de setembro de 2010.

2 - Dispensar o servidor AERCIO SILVA DE MORAIS PINHO, código 24325, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Fun-

ções Comissionadas da Divisão de Preparação de Pagamento de Pessoal, com efeitos a contar de 20 de setembro de 2010.

3 - Designar o servidor EDUARDO DE LACERDA MONTEIRO, código 23248, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Divisão de Preparação de Pagamento de Pessoal, em vaga decorrente da dispensa do servidor Aercio Silva de Moraes Pinho, com efeitos a contar de 20 de setembro de 2010.

4 - Designar o servidor AERCIO SILVA DE MORAIS PINHO, código 24325, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Preparação de Pagamento a Magistrados, Servidores Comissionados, Cedidos e Requisitados, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Divisão de Preparação de Pagamento de Pessoal, em vaga decorrente da dispensa do servidor Eduardo de Lacerda Monteiro, com efeitos a contar de 20 de setembro de 2010.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO